



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 258, DE 27 DE JULHO DE 2020

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

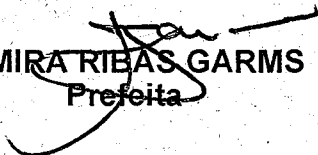
Art. 1º Fica alterado o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros abaixo relacionados na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados:

Código	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Zona	Valor m² em Reais
00001435	ARAUCÁRIAS, R.	6	11,6074
00001436	PAU-BRASIL, R.	6	11,6074
00001437	DOS PINHEIROS, R.	6	11,6074
00001438	DOS FLAMBOYANTS	6	11,6074
00001439	DOS CEDROS	6	11,6074
00001440	DAS AROEIRAS	6	11,6074
00001442	DOS BURITIS	6	11,6074

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2020.

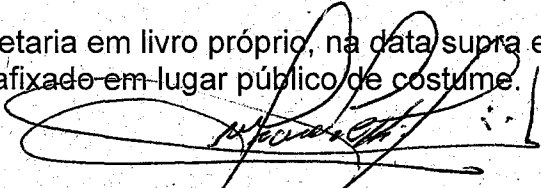

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 258, de 27 de julho de 2020 Fls. 2 de 2

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02206/2020 Data: 10/06/2020

Projeto de Lei: () PL (X) PLC () PEMLOM nº 007/2020

Protocolo Câmara: 29456/2020 Data: 19/06/2020

Autógrafo: 034/2020 Data de Aprovação: 24/07/2020

Publicação: A Semana Data: 29.07.2020 Edição: 4994

Visto do servidor responsável: